



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 141, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial, nos termos do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação apresentadas através do ofício nº 186/DRH/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial, adotando o rito previsto nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos:

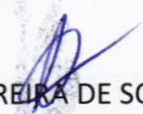
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Auxiliar em Saúde Bucal (Vila Garça Branca), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede/ Zona Rural), Técnico em Saúde Bucal (Sede), Fonoaudiólogo (Sede), Terapeuta Ocupacional (Sede) e Motorista (São José do Planalto);
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE:** Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Agente de Vigilância e Contínua/Merendeira.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Contínua/Merendeira, Motorista e Professor até o 5º ano Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de junho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/1/2025 a 2/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Fabiana de Souza Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente social a serem usufruídas no período de **6/7/2026 a 24/7/2026 e de 8/12/2026 a 18/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 24 de Junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 264, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 798/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2877	CEILA APARECIDA AMADOR FREITAS	7º

Justificativa: Considerando o Ofício nº 798/2026/SMS, faz-se necessária a convocação de 1 (um) profissional Técnico em Radiologia, haja visto que o último convocado não se apresentou e que o servidor Sidney Alves de Jesus, anteriormente convocado, já se encontrava exercendo suas atividades no referido setor por meio do Processo Seletivo Emergencial.

Pedra Preta, 24 de Junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 141, DE 2026 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS §§ 3º E 4º DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017/2014, E DÁ OUTRAS PR

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial, nos termos do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação apresentadas através do ofício nº 186/DRH/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial, adotando o rito previsto nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos:

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Auxiliar em Saúde Bucal (Vila Garça Branca), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede), Auxiliar em Saúde Bucal (Sede/ Zona Rural), Técnico em Saúde Bucal (Sede),

Fonoaudiólogo (Sede), Terapeuta Ocupacional (Sede) e Motorista (São José do Planalto);

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE:** Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Agente de Vigilância e Contínua/Merendeira.

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Contínua/Merendeira, Motorista e Professor até o 5º ano Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Pública no Diário Oficial da AMM.